

# Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Executivo**





#### EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

#### Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

#### Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

#### Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

#### Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

## Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

#### Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

### Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

## Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

## Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

#### Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

## Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

### Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

#### Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

### Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

#### **OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para contratação da empresa: RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 26.791.857/0001-60, referente a Contratação de empresa especializada para realização da Jornada Pedagógica para o ano letivo de 2022, que traz como tema: "Expandindo: Uma experiência educacional".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei. 8.666/93, o despacho do Ilmo. Senhor Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 22 de fevereiro de 2022.

FLAVIANO CORREIA LISBOA Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220222075209 - Data/Hora Publicação: 22/02/2022 19:52:51

## **OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para contratação da empresa: RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 26.791.857/0001-60, referente a Contratação, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na realização de curso de capacitação intitulado "Curso de Elaboração de estudos técnico preliminares, termo de referência, projeto básico e a nova lei de licitação".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei. 8.666/93, o despacho do Ilmo. Senhor Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 22 de fevereiro de 2022.

FLAVIANO CORREIA LISBOA Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220222075325 - Data/Hora Publicação: 22/02/2022 19:53:57

## **OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

## LICITAÇÃO Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-011/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa A.O.S SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ: 11.385.898/0001-80, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação, suporte técnico e manutenção de software para sistema de pessoal/folha de pagamento para o município de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 22 de fevereiro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220222075426 - Data/Hora Publicação: 22/02/2022 19:54:46

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Pregoeiro da PMPF, torna público que realizará no dia 10/03/2022 às 08:00hs a licitação em epígrafe do tipo menor preço por item para a Contratação de empresa especializada em consultoria atuarial para realização de estudo/reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência (RPPS) do Município de Passa e Fica/RN. Edital disponível em: cpl@passaefica.rn.gov.br Informações: (84) 9.8827-8598.

Passa e Fica/RN, 22 de fevereiro de 2022.

Jailson Floriano do Nascimento

Presidente da CPL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20220222075518 - Data/Hora Publicação: 22/02/2022 19:55:43



## Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN. **Poder Legislativo**



#### EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

#### Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente José André

-----

#### Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

#### **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 01/2022,

Portaria Nº 01/2022,

PASSA E FICA, 21 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste

Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

## RESOLVE:

Art. 1°. – EXONERAR a Servidor(a) ACIELLE DA SILVA, ocupante do cargo assessor (a) parlamenta, a partir desta data.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

David da silva Araujo

Presidente da Câmara

Publicada e Autorizada por: TACIANO SOARES DE OLIVEIRA Código da Matéria: 20220222104759 - Data/Hora Publicação: 22/02/2022 10:47:40